



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional da

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2271/2020  
Data: 06/10/2020 Horário: 08:35  
LEG - PAR 200/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2.020, recebido em 18/09/2.020, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa.

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR **PEDRO ZANELATO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante, ratificando o Parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação.

Ibitinga, 30 de setembro de 2.020.

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
PRESIDENTE  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
SECRETÁRIO